



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Editais e Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA

O **MUNICÍPIO DE SALGADINHO**, estado da Paraíba, representada neste ato pela Secretária de Administração e Recursos Humanos e pela Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-5 aprovada pela Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como do **Decreto do Poder Executivo n.º 012 de 22 de agosto de 2025**, torna público que estarão abertas as inscrições para a eleição dos representantes dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), gestão 2025/2026.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições estarão abertas no período de **22 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, das 8:00h às 16:00h, na Sala de Tributos do Município de Salgadinho – PB, localizada no anexo ao lado da igreja Matriz, sito a Rua José Maciel de Sousa, s/n - Centro.
- 1.2 Poderão se inscrever todos os servidores que atenderem aos requisitos descritos neste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

- 2.1 Poderão concorrer às eleições para a CIPA os servidores que:
- Tenha, no mínimo, 06 (seis) meses de vínculo com a Prefeitura Municipal de SALGADINHO;
 - Estejam em pleno gozo de seus direitos políticos;
 - Não tenham sofrido sanção administrativa nos últimos 05 (cinco) anos.

3. DA COMPOSIÇÃO DA CIPA:

- 3.1 A CIPA será composta por representantes dos servidores, eleitos mediante voto secreto, e dos servidores indicados pela administração pública.
- 3.2 O número de membros que compõe a CIPA são de 04 (quatro) titulares e 02 (dois) suplentes, observando o estabelecido no Quadro I da NR-5, considerando o número de servidores e o grau de risco da atividade principal da Prefeitura Municipal de SALGADINHO (GRAU 3), sendo metade indicado pela Prefeitura Municipal e metade eleitos pelos servidores.
- 3.3 A escolha dos 02 (dois) membros indicados pelos servidores, será deliberado pelos os dois mais bem votados, sendo o terceiro colocado o suplente.
- 3.4 A indicação dos dois membros titulares e o suplente da administração pública será feita até 24 (vinte e quatro) horas antes da posse dos membros titulares escolhidos pelos servidores públicos.

4. DAS ELEIÇÕES:

- 4.1 As eleições serão realizadas no dia **06 de maio de 2026, das 8:00h às 12:00h, na sala de tributos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de SALGADINHO – PB.**

5. DO PROCESSO ELEITORAL:

- 5.1 A votação será secreta;
- 5.2 Cada servidor poderá votar em até dois nomes;
- 5.3 Serão eleitos como membros titulares e suplentes da CIPA os candidatos mais votados;
- 5.4 Em caso de empate, será considerado eleito o servidor com maior tempo de serviço na empresa.

6. DA POSSE:

- 6.1 Os eleitos tomarão posse logo após a proclamação do resultado, em **07 de maio de 2026**, iniciando mandato de 1 (um) ano, permitida uma reeleição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 É garantido ao servidor candidato à eleição da CIPA a estabilidade no emprego desde o registro da candidatura até um ano após o término do mandato, se eleito;
- 7.2 Terá Direito a voto todos os ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão, bem como os contratados em excepcional interesse público.
- 7.3 O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis junto a Comissão Eleitoral.
- 7.4 A comissão eleitoral designada abaixo, responsável pela organização e decisões acerca de pedidos registro de candidatura e eventuais recursos a presente eleição será composta por 03 (três) servidores efetivos, que não poderá concorrer às eleições da CIPA.
- 7.5 Quaisquer outras situações não mencionadas neste edital serão dirimidas pela Comissão Eleitoral.
- 7.6 Esse edital será divulgado em jornais de grande circulação.

SALGADINHO – PB, em 13 de abril de 2026.

Erivan Júlio da Silva
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO ELEITORAL

MEMBRO	CARGO
Francinaldo Gomes da Rocha	Presidente
Valéria de Araújo Silva	Membro
Olinto Gomes da Silva Júnior	Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Evento	Data
Publicação do Edital	14/04/2026
Prazo para impugnar edital	15/04/2026
Julgamento dos recursos	16/04/2026
Período de Inscrições	22/04/2026 a 30/04/2026
Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	02/05/2026
Prazo para recurso contra decisão de deferimento ou indeferimento	03/05/2026
Divulgação do resultado dos recursos dos inscritos	04/05/2026
Data da Eleição	06/05/2026
Posse dos eleitos	07/05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

FICHA DE INSCRIÇÃO – CIPA
PREFEITURA SALGADINHO – PARAÍBA
GESTÃO 2025/2026

Venho por meio desta requerer inscrição como candidato para eleição dos representantes dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da PREFEITURA SALGADINHO – PARAÍBA, GESTÃO 2025/2026.

Nome do Candidato	
Cargo que ocupa	
Data de admissão	
CPF	
WhatsApp	
E-mail	

Pede deferimento.

SALGADINHO – PB, em _____ de abril de 2026.

Assinatura Candidato

Comissão Eleitoral

1ª via – Comissão Eleitoral, 2ª via – Candidato.

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br